



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**LEANDRO SILVA DO AMARAL**, Brasileiro, Casado, RG 6067746534 / SSP - RS, CPF 81914768000, filho de ANTONIO CARLOS DO AMARAL e ELECI DE FATIMA SILVA DO AMARAL, nascido em 11/09/1979, Endereço - TR S PEDRO,49.

27 de maio de 2024, às 12:37:18

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1f155b03b902618f041149d4f61b8f38**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.